



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.504, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina Praça de nossa cidade de Praça Municipal  
PEDRO COLET.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Praça Municipal PEDRO COLET, a uma praça de nossa cidade.

Art. 2.º A Praça localiza-se em parte dos lotes rurais nº 38 e 40 da Linha 01 “A”, Secção Paiol Grande, Loteamento Arvoredo, fazendo frente para a Rua Silvestre Narciso Verdi, localizada no Bairro Amizade.

Art. 3.º A placa Indicativa conterá: “PRAÇA MUNICIPAL PEDRO COLET”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 05 de novembro de 2024.

**PAULO ALFREDO POLIS**

Prefeito Municipal